

Projeto permite ingresso de aluno em universidade sem concluir ensino médio

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 4870/12, que permite a **estudantes** maiores de 16 anos de idade, aprovados em processo seletivo para universidades **públicas**, ingressar na graduação, mesmo que não tenham terminado o ensino médio. A condição prevista pelo texto do deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE) é a conclusão do segundo ano.

Atualmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - [9.394/96](#)) exige que o aluno tenha concluído o ensino médio para ingressar na universidade. Patriota argumenta que a lei não acompanhou a **evolução** dos processos seletivos, e essa exigência não faz mais sentido. "Se o estudante logrou êxito em processo seletivo para universidade pública, não merece ter sua aprovação frustrada", argumenta.

MATURIDADE

Para o deputado, a aprovação mostra que o candidato está completo o suficiente para ingressar na graduação. "Esse aluno não merece perder uma conquista tão difícil e importante pelo fato de não ter concluído uma etapa que já demonstrou ter superado", acrescenta.

Ainda segundo o parlamentar, a lei atual é constantemente questionada na **Justiça** por candidatos aprovados que não terminaram o nível médio. Na maioria das vezes, os juízes decidem em favor do aluno. "Somente para a Universidade de Brasília encontramos 600 ações decididas a favor dos requerentes que pleiteavam uma vaga", relata.

TRAMITAÇÃO

O projeto tramita em conjunto com o PL [6834/10](#), que tem caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara Notícias